



INSTITUTO FEDERAL
SUL DE MINAS GERAIS
Campus Muzambinho



CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM
GESTÃO PÚBLICA

Classificação - PROCESSO DE SELEÇÃO 2015 – 6ª TURMA

ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

	Nome	CPF	Classificação:
Classificados:			
1	Jorge José João Filho	077.479.916-14	Classificado
2	Heider Luiz Penha Gonzaga	088.345.906-00	Classificado
3	Dener Paulo da Silva	929.853.196-68	Classificado
4	Henrique Hilário Rodrigues	067.001.686-19	Classificado
5	Antônio dos Reis da Silva	926.039.006-72	Classificado
6	Eliete Amoriello Carvalho de Siqueira	039.509.766-55	Classificado
7	Thiago Bezerra Prado Coimbra	973.131.146-72	Classificado
8	Felipe Mendes Smargiassi	082.103.006-01	Classificado
9	Laíni de Cássia Fileni Azarias	090.090.366-00	Classificado
10	Lília Fátima de Oliveira	090.116.356-20	Classificado
11	Fábio de Lima Fantini	046.804.106-04	Classificado
12	Carlos Tertuliano da Silva Gonçalves	081.419.126-66	Classificado
13	Claudete Aparecida Pereira de Oliveira	105.564.728-70	Classificado
14	Fabizio Konrado Oliveira Figueiredo Danesi	067.138.766-92	Classificado
15	Patricia Aparecida Moraes	407.072.678-03	Classificado
16	Ana Cristina de Souza Serrano Mascarenhas	245.972.718-64	Classificado
17	Celso Izidoro	771.967.086-87	Classificado

18	Priscila Maria Baptista Araújo	050.960.546-08	Classificado
19	Adriana Rosa de Oliveira	031.679.306-08	Classificado
20	Cristiane Maria Barrera	011.843.246-03	Classificado
21	Marcelo Pereira Gomes	116.685.798-04	Classificado
22	Maria Eduarda Danziger	085.869.486-75	Classificado
23	Márcio Mariano Alexandre	652.799.566-00	Classificado
24	Mateus Martins do Carmo	067.682.816-74	Classificado
25	Helthon de Sousa Santos	053.509.276-80	Classificado
26	Renato Alves Ramalho	082.388.416-31	Classificado
27	Aldo de Souza	816.721.016-20	Classificado
28	Adriano Ferreira de Moraes	043.593.776-65	Classificado
29	Emídio Alves Ferreira Neto	107.965.738-08	Classificado
30	Maria Aparecida Cecilio Discini Sandroni	152.936.886-34	Classificado
31	João Augusto Esposito Lopes	057.339.296-00	Classificado
32	Maria Viviane dos Reis Silva	094.053.026-04	Classificado
33	Robison de Castro Alves	000.255.666-95	Classificado
34	Maria José Cyrino	042.773.526-26	Classificado
35	Henrique Peres Borbi	091.731.746-70	Classificado
36	Pedro Sérgio Cândido Filho	097.746.116-59	Classificado
37	Alessandro de Souza	093.021.788-89	Classificado
38	Arthur Fernandes Gonçalves Filho	535.074.606-53	Classificado
39	Manoel de Oliveira Lagoa Neto	064.454.946-76	Classificado
40	Suselaine Aparecida Lozano	092.433.406-11	Classificado
41	André de Souza Rodrigues	073.187.426-98	Classificado
42	Lidiane Torres Pereira	087.354.596-62	Classificado
43	Cláudia de Azevedo Germano	043.534.886-86	Classificado
44	Marco Antônio Alves	039.289.736-90	Classificado
45	Adriana Ferreira de Moraes Oliveira	015.687.066-50	Classificado
46	Adriano Santos de Oliveira	860.167.256-68	Classificado
47	Carlos Eduardo Silva	025.039.606-85	Classificado
48	Daniela Aparecida Rezende	096.641.846-83	Classificado
Desclassificados:			
49	Alexandre Moreno Casagrande	077.929.746-69	Desclassificado

50	Guilherme Vieira da Costa	095.004.436-94	Desclassificado
51	Jaqueline da Silva Pereira	225.598.978-65	Desclassificado
52	João Paulo Calicchio Ferraz	049.850.166-32	Desclassificado
53	Sthéfane Lúcia Custódio Ferreira	096.318.916-66	Desclassificado

Conforme edital:

“

V – DAS MATRÍCULAS

V.1. A matrícula ocorrerá na sede da AMOG, no período de 11 a 25 de fevereiro de 2015 em dias e horários comerciais, mediante o pagamento da contribuição de R\$95,00 (noventa e cinco reais) no ato e em dinheiro.

V.1.1. O candidato que perder o prazo de matrícula perderá a vaga, abrindo a oportunidade para outros candidatos inscritos, seguindo a classificação da lista do processo seletivo público.

V.1.2. Para o caso tratado no subitem anterior, o candidato deverá efetuar a matrícula no prazo estipulado, sob pena de perder sua vaga, abrindo oportunidade para o remanescente.

V.2. Além do pagamento da contribuição no valor de R\$95,00 (noventa e cinco reais), para a efetivação da matrícula, o candidato deverá ser aprovado no processo de seleção, dentro das 60 (sessenta) vagas ofertadas, e no período determinado no tópico V.1. deverá se dirigir à sede da AMOG, apresentando os seguintes documentos, através do processo de cópia:

- a) Identidade - RG;
- b) CPF;
- c) Comprovante de Residência;
- d) Título de Eleitor;
- e) Certificado de reservista, se homem;
- f) Certidão de casamento ou nascimento;
- g) Diploma de curso superior devidamente registrado no MEC e/ou declaração de conclusão de curso superior devidamente reconhecido pelo MEC;
- h) Histórico Escolar do curso superior;
- i) Termo de Posse em cargo público de Município associados da AMOG, se for o caso;

j) Declaração de que possui vínculo estatutário e/ou celetista com a Administração Pública Municipal no momento da matrícula;

k) duas fotografias 3X4, recentes – ou seja, tiradas a menos de um ano.

V.3. Caso o candidato não compareça **na sede da AMOG**, no prazo estipulado, portanto os documentos a que se refere o item anterior, perderá a sua vaga e a mesma será passada ao candidato classificado subsequente.

V.3.1 Não será matriculado o candidato que não tenha concluído curso de nível superior e que não possua no momento da matrícula a integralidade dos documentos acima expostos.

V.4. Após a efetivação da matrícula o aluno celebrará contrato de prestação de serviços educacionais perante a AMOG, com a interveniência do IFSULDEMINAS.

“